
PROCESSO SELETIVO FUNDASUS

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O Diretor Presidente da Fundação Saúde do Município de Uberlândia – FUNDASUS, Marcelo Viana Porta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial no Art. 22 da Lei 558/2013, torna público que, em razão de excepcional interesse da saúde pública, procederá à contratação temporária de 06 (seis) meses, mediante análise curricular e prova objetiva, para o seguinte emprego:

- Trabalhador Rural – Serviços Gerais – 200h – 02 (duas) vagas e para cadastro reserva para as substituições que se fizerem necessárias;

O candidato deve possuir ensino fundamental completo e qualificação para as atribuições da área.

O processo seletivo constará de análise curricular e prova objetiva. Os currículos (02 cópias) deverão ser entregues no escritório central, na Rua Nicomedes Alves dos Santos, 727, Bairro Lídice, Uberlândia-MG., de 29/02/2016 a 09/03/16, das 08:00h às 17:00h. O local, a data e o horário de realização das provas serão divulgados posteriormente.

Uberlândia, 25 de Fevereiro de 2016.

Marcelo Viana Porta
Diretor Presidente FUNDASUS